



**Região Autónoma
da Madeira**
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva

Salários por Profissões na Construção

abril 2019

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais)
Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
setembro 2019

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção – abril 2019
– Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva/GEP do MESS

Elaboração: Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) - Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva - Região Autónoma da Madeira setembro 2019

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a abril de 2019.

Os dados divulgados nesta breve síntese, são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS

- Resultado nulo
- o Valor inferior a metade da unidade utilizada

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em abril de 2019, nos 952,24 euros. Este valor é inferior em 0,9% ao apurado, no mesmo mês, no Continente e que se cifrou em 960,90 euros.
2. O montante apurado neste período (abril), na Região, é superior em 0,6% face a janeiro de 2019 e igualmente, face ao valor do período homólogo.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, são os Eletricista de Construções e Similares, com 1059,34 euros e os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 977,10 euros, que apresentam taxa de salário mais elevada. Já os Serralheiros Civis, com 956,45 euros são os profissionais com taxa de salário mais próxima do total global (952,24 euros).

Em termos evolutivos, são os Armadores de Ferro (+9,96%) que apresentam acréscimos homólogos mais elevados. Inversamente, os Ladrilhadores (-13,6%) e os Canalizadores (-5,4%) são os profissionais com maior diminuição homóloga das taxas de salário.

4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,49 euros. Os Eletricista de Construções e Similares são os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (6,11 euros), a que se seguem os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias (5,64 euros).
5. Quanto à duração média semanal do trabalho, permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões.

Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

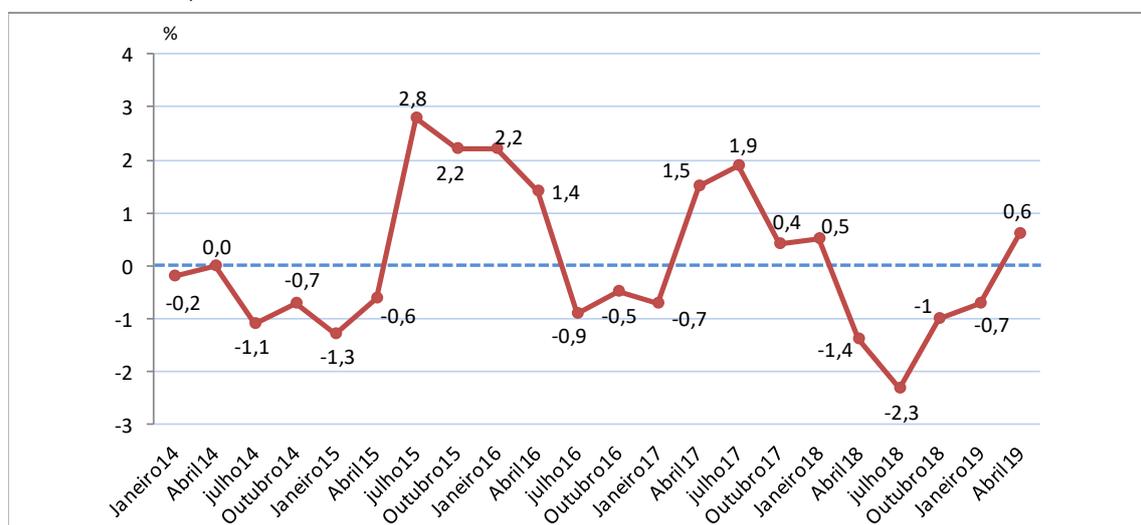
Região Autónoma da Madeira

Euros

Profissões	abril	julho	outubro	janeiro	abril
	2018	2018	2018	2019	2019
Total	946,29	942,82	942,99	946,16	952,24
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2118,82	2067,77	2039,12	2046,05	2098,70
Encarregado da Construção	1333,14	1317,40	1319,80	1339,92	1385,16
Pedreiro	858,10	857,10	865,21	865,69	872,90
Armador de Ferro	830,03	839,45	853,78	858,63	912,68
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	915,07	911,79	907,71	864,88	926,96
Espalhador de Betuminosos	823,42	827,07	836,13	838,35	838,36
Ladrilhador	884,80	884,80	884,80	887,00	764,56
Estucador	849,17	872,68	881,80	874,93	874,93
Canalizador	991,50	951,51	937,36	985,31	938,32
Pintor de Construções	868,76	868,44	868,30	884,86	888,80
Serralheiro Civil	959,87	953,00	964,99	970,24	956,45
Eletricista de Construções e Similares	1000,35	1037,96	1052,57	1048,43	1059,34
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	967,06	965,28	974,14	967,18	977,10
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	908,31	905,59	909,36	909,71	903,11
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	748,27	748,34	749,40	771,92	773,44

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões
(Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

abril 2019

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	952,24	881,42	963,87	892,27	1024,33	958,94	1016,45
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2068,70	1400,95	1890,40	2223,42	3209,53	2014,99	2626,99
3123.0	Encarregado da Construção	848,56	1166,40	1455,92	1090,70	1714,40	1348,64	1451,37
7112.1	Pedreiro	872,90	869,24	879,23	877,05	882,24	848,56	872,24
7114.2	Armador de Ferro	912,68	863,40	874,93	867,28	1063,02	o	o
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	926,96	886,95	973,41	881,87	973,19	868,65	872,59
7119.2	Espalhador de Betuminosos	838,36	-	-	-	o	o	828,78
7122.2	Ladrilhador	764,56	-	-	o	731,20	-	-
7123.0	Estucador	874,93	874,93	874,93	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	938,32	908,77	797,05	938,97	1242,19	954,31	o
7131.1	Pintor de Construções	888,80	888,12	911,11	870,91	852,48	o	876,69
7214.1	Serralheiro Civil	956,45	853,80	930,65	923,08	1125,18	979,77	962,63
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1059,34	966,60	1029,35	987,16	1267,86	929,69	1158,03
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	977,10	898,00	953,21	979,79	1174,58	909,92	975,87
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	903,11	858,64	883,60	875,96	1011,48	794,30	927,97
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	773,44	768,80	772,03	775,99	777,43	768,80	777,66

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

abril 2019

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	945,01	882,26	958,28	890,67	1048,88	903,49	1001,21
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2035,86	1415,00	1910,89	2261,95	3217,05	1618,02	2865,66
3123.0	Encarregado da Construção	1373,16	1168,89	1424,13	1097,63	1763,22	1273,23	1419,06
7112.1	Pedreiro	875,65	869,72	879,23	877,10	901,04	847,34	873,42
7114.2	Armador de Ferro	921,32	863,40	874,93	867,28	1100,62	o	o
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	951,17	886,95	973,41	900,68	1031,52	868,65	868,85
7119.2	Espalhador de Betuminosos	838,36	-	-	-	o	o	828,78
7122.2	Ladrilhador	834,64	-	-	o	818,80	-	-
7123.0	Estucador	874,93	874,93	874,93	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	944,11	908,77	873,94	940,67	1242,19	954,31	o
7131.1	Pintor de Construções	893,69	888,13	911,11	870,91	888,12	o	876,69
7214.1	Serralheiro Civil	970,43	853,80	962,53	923,08	1134,21	947,04	963,89
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1055,36	966,60	1023,10	987,16	1267,86	891,31	1035,58
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	978,11	898,00	953,21	986,68	1177,47	909,92	975,87
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	904,14	858,64	883,60	876,69	1013,98	792,41	927,66
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	771,49	768,80	772,03	768,80	781,99	768,80	777,31

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

abril 2019

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	5,49	5,09	5,56	5,15	5,91	5,53	5,86
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	11,94	8,08	10,92	12,83	18,52	11,62	15,16
3123.0	Encarregado da Construção	7,99	6,73	8,40	6,29	9,89	7,78	8,37
7112.1	Pedreiro	5,04	5,01	5,07	5,06	5,09	4,90	5,03
7114.2	Armador de Ferro	5,27	4,98	5,05	5,00	6,13	o	o
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,35	5,12	5,62	5,09	5,61	5,01	5,03
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,84	-	-	-	o	o	4,78
7122.2	Ladrilhador	4,41	-	-	o	4,22	-	-
7123.0	Estucador	5,05	5,05	5,05	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,41	5,24	4,60	5,42	7,17	5,51	o
7131.1	Pintor de Construções	5,13	5,12	5,26	5,02	4,92	o	5,06
7214.1	Serralheiro Civil	5,52	4,93	5,37	5,33	6,49	5,65	5,55
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,11	5,58	5,94	5,70	7,31	5,36	6,68
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,64	5,18	5,50	5,65	6,78	5,25	5,63
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,21	4,95	5,10	5,05	5,84	4,58	5,35
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,46	4,44	4,45	4,48	4,49	4,44	4,49

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

abril 2019

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	5,45	5,09	5,53	5,14	6,05	5,21	5,78
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	11,75	8,16	11,04	13,05	18,56	9,33	16,53
3123.0	Encarregado da Construção	7,92	6,74	8,22	6,33	10,17	7,35	8,19
7112.1	Pedreiro	5,05	5,02	5,07	5,06	5,20	4,89	5,04
7114.2	Armador de Ferro	5,32	4,98	5,05	5,00	6,35	o	o
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,49	5,12	5,62	5,20	5,95	5,01	5,01
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,84	-	-	-	o	o	4,78
7122.2	Ladrilhador	4,82	-	-	o	4,72	-	-
7123.0	Estucador	5,05	5,05	5,05	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,45	5,24	5,04	5,43	7,17	5,51	o
7131.1	Pintor de Construções	5,16	5,12	5,26	5,02	5,12	o	5,06
7214.1	Serralheiro Civil	5,60	4,93	5,55	5,33	6,54	5,46	5,56
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,09	5,58	5,90	5,70	7,31	5,14	5,97
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,64	5,18	5,50	5,69	6,79	5,25	5,63
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	5,22	4,95	5,10	5,06	5,85	4,57	5,35
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,45	4,44	4,45	4,44	4,51	4,44	4,48

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

DURAÇÃO MÉDIA NORMAL SEMANAL DE TRABALHO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 3 - A

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

abril 2019

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES						
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7114.2	Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	o	o
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	-	-	-	o	o	40,0
7122.2	Ladrilhador	40,0	-	-	o	40,0	-	-
7123.0	Estucador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	o
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	40,0	40,00	o	40,0
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira